

Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

Informações Importantes **ATENÇÃO:** Para cotação de empresas com vidas a partir de 65 anos, consulte nossa área técnica, pois haverá agravo de valor para toda a massa.

Composição **Titulares:** Sócios, administradores, diretores, funcionários com vínculo, sendo que funcionários recém contratados - 3º titular 5ª vida, constante no FGTS, trabalhadores temporários, estagiários, menor aprendiz e funcionários afastados (sob análise).
Aceitação para agregados sob análise da seguradora:
De 03 a 29 vidas: genro e nora, somente no ato da implantação, oriundos de plano anterior (massa encampada), considerando a totalidade da fatura congênere, com no mínimo 12 meses de permanência no plano anterior.
A partir de 03 vidas: netos com até 17 anos 11 meses e 29 dias somente no ato da implantação, oriundos de plano anterior (massa encampada), considerando a totalidade da fatura congênere, com no mínimo 12 meses de permanência no plano anterior.
A partir de 21 vidas: pai, mãe, sogro e sogra, somente no ato da implantação, oriundos de plano anterior (massa encampada), considerando a totalidade da fatura congênere, com no mínimo 12 meses de permanência no plano anterior.

Regras Gerais **ATENÇÃO:** Caso o plano contrato seja em acomodação enfermaria e o credenciado não possua o quarto coletivo, o beneficiário deverá ser orientado que não terá atendimento no mesmo.

Comunicado Importante **Atenção as novas condições para cotações realizadas a partir de 10/04/2020:**
 1 - Novos prazos de carências contratuais;
 2 - Nova relação de operadoras congêneres;
 3 - Mínimo de 05 beneficiários advindos das operadoras congêneres;
 4 - Declaração de Ciência passa a integrar a relação de documentos, para a contratação durante a pandemia.

Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

TABELA DE VALORES

Top Saúde Rio Opcional - Com 03 Vidas Sendo 02 Tit+01 Dep ou 03 Tit

Válido a partir de 01/05/2019

Idade	TNBE [E]	TNBQ [A]
00 a 18	237,95	255,86
19 a 23	280,79	301,92
24 a 28	339,75	365,33
29 a 33	407,71	438,39
34 a 38	464,78	499,78
39 a 43	478,73	514,76
44 a 48	582,88	626,75
49 a 53	685,58	737,19
54 a 58	815,85	877,25
59 ou +	1427,73	1535,20

Top Saúde Rio Opcional - de 03 a 199 Vidas Com Apenas 01 Titular

Válido a partir de 01/05/2019

Idade	TNBE [E]	TNBQ [A]
00 a 18	237,95	255,86
19 a 23	280,79	301,92
24 a 28	339,75	365,33
29 a 33	407,71	438,39
34 a 38	464,78	499,78
39 a 43	478,73	514,76
44 a 48	582,88	626,75
49 a 53	685,58	737,19

Idade	TNBE [E]	TNBQ [A]
54 a 58	815,85	877,25
59 ou +	1427,73	1535,20

Top Saúde Rio Opcional - de 04 a 199 Vidas a Partir de 02 Titulares

Válido a partir de 01/05/2019

Idade	TNBE [E]	TNBQ [A]
00 a 18	216,30	232,58
19 a 23	255,24	274,45
24 a 28	308,84	332,09
29 a 33	370,61	398,50
34 a 38	422,49	454,30
39 a 43	435,17	467,92
44 a 48	529,84	569,72
49 a 53	623,20	670,11
54 a 58	741,61	797,43
59 ou +	1297,82	1395,51

Top Saúde Rio Compulsorio - Com 03 Vidas Sendo 02 Tit+01 Dep ou 03 Tit

Válido a partir de 01/05/2019

Idade	TNBE [E]	TNBQ [A]
00 a 18	214,16	230,28
19 a 23	252,71	271,73
24 a 28	305,78	328,80
29 a 33	366,94	394,55
34 a 38	418,30	449,80
39 a 43	430,86	463,28
44 a 48	524,59	564,07
49 a 53	617,02	663,47
54 a 58	734,26	789,53
59 ou +	1284,96	1381,68

Top Saúde Rio Compulsorio - De 03 a 29 Vidas Com Apenas 01 Titular

Válido a partir de 01/05/2019

Idade	TNBE [E]	TNBQ [A]
00 a 18	214,16	230,28
19 a 23	252,71	271,73
24 a 28	305,78	328,80
29 a 33	366,94	394,55
34 a 38	418,30	449,80
39 a 43	430,86	463,28
44 a 48	524,59	564,07
49 a 53	617,02	663,47
54 a 58	734,26	789,53
59 ou +	1284,96	1381,68

Top Saúde Rio Compulsorio - 04 a 29 Vidas a Partir de 02 Titulares

Válido a partir de 01/05/2019

Idade	TNBE [E]	TNBQ [A]
00 a 18	194,67	209,32
19 a 23	229,72	247,00
24 a 28	277,96	298,88
29 a 33	333,55	358,65
34 a 38	380,24	408,87
39 a 43	391,65	421,13
44 a 48	476,86	512,75
49 a 53	560,88	603,10
54 a 58	667,45	717,69
59 ou +	1168,04	1255,96

Top Saúde Rio Compulsorio - de 30 a 99 Vidas Com Apenas 01 Titular

Válido a partir de 01/02/2019

Idade	TNBE [E]	TNBQ [A]
00 a 18	204,52	219,91
19 a 23	241,34	259,50
24 a 28	292,02	314,00

Idade	TNBE [E]	TNBQ [A]
29 a 33	350,43	376,80
34 a 38	399,48	429,56
39 a 43	411,47	442,44
44 a 48	500,98	538,69
49 a 53	589,26	633,61
54 a 58	701,22	754,00
59 ou +	1227,14	1319,50

Top Saúde Rio Compulsorio - de 30 a 99 Vidas a Partir de 02 Titulares

Válido a partir de 01/02/2019

Idade	TNBE [E]	TNBQ [A]
00 a 18	185,91	199,90
19 a 23	219,38	235,89
24 a 28	265,45	285,43
29 a 33	318,54	342,51
34 a 38	363,13	390,47
39 a 43	374,03	402,18
44 a 48	455,40	489,67
49 a 53	535,64	575,96
54 a 58	637,41	685,39
59 ou +	1115,48	1199,44

Top Saúde Rio Compulsorio - de 100 a 199 Vidas Com Apenas 01 Titular

Válido a partir de 01/02/2019

Idade	TNBE [E]	TNBQ [A]
00 a 18	195,31	210,01
19 a 23	230,47	247,82
24 a 28	278,87	299,86
29 a 33	334,65	359,83
34 a 38	381,49	410,22
39 a 43	392,94	422,51
44 a 48	478,43	514,44
49 a 53	562,73	605,08
54 a 58	669,65	720,05
59 ou +	1171,88	1260,09

Top Saúde Rio Compulsorio - de 100 a 199 Vidas A Partir de 02 Titulares

Válido a partir de 01/02/2019

Idade	TNBE [E]	TNBQ [A]
00 a 18	177,54	190,90
19 a 23	209,50	225,27
24 a 28	253,50	272,58
29 a 33	304,20	327,09
34 a 38	346,78	372,89
39 a 43	357,19	384,07
44 a 48	434,89	467,63
49 a 53	511,52	550,03
54 a 58	608,71	654,53
59 ou +	1065,25	1145,43

REDE CREDENCIADA

Centro - RJ	TNBE [E]	TNBQ [A]
Hospitais		
H Quinta Dor - RJ - Rio de Janeiro	H, PS	H, PS
Zona Norte - RJ	TNBE [E]	TNBQ [A]
Hospitais		
H Norte Dor - RJ - Rio de Janeiro	H, PS	H, PS
Vila Serena - RJ - Rio de Janeiro	H	H
Zona Oeste - RJ	TNBE [E]	TNBQ [A]
Hospitais		
Clín Jorge Jaber - RJ - Rio de Janeiro	H	H
Clín Perinatal Barra - RJ - Rio de Janeiro	H, M, PS	H, M, PS

H Barra Dor - RJ - Rio de Janeiro	H, PS	H, PS
H de Clín Bangu - RJ - Rio de Janeiro	H, PS	H, PS
H de Clín Rio Mar Barra - RJ - Rio de Janeiro	H	H
H Oeste Dor - RJ - Rio de Janeiro	H, M, PS	H, M, PS
H Rios Dor - Rio de Janeiro	H, PS	H, PS
Zona Sul - RJ	TNBE [E]	TNBQ [A]
Hospitais		
Clín Perinatal Laranjeiras - RJ - Rio de Janeiro	H, M, PS	H, M, PS
Pro Oftalmo - RJ - Rio de Janeiro	H	H
Região Metropolitana - RJ	TNBE [E]	TNBQ [A]
Hospitais		
Casa de Saúde N S de Fátima - Nova Iguaçu	H, M, PS	H, M, PS
H Caxias Dor - Duque de Caxias	H, M, PS	H, M, PS
H das Clín Nova Iguaçu - Mesquita	H, PS	H, PS
H e Clín São Gonçalo - RJ - São Gonçalo	H, M, PS	H, M, PS
H e Mat Domingos Lourenço - Nilópolis	H, M, PS	H, M, PS
H Icarai - Niterói	H, M, PS	H, M, PS
H Niterói Dor - RJ - Niterói	H, PS	H, PS
Mat São Francisco - Niterói	H, M, PS	H, M, PS
Rio de Janeiro - RJ	TNBE [E]	TNBQ [A]
Hospitais		
H Real Dor - RJ - Rio de Janeiro	H, M, PS	H, M, PS
Laboratórios	TNBE [E]	TNBQ [A]

Legenda de Atendimentos

H: Internação Hospitalar | M: Maternidade | PS: Pronto Socorro |

✓: Possui atendimento, porém a operadora/seguradora não divulga quais tipos de atendimento são oferecidos

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Produto

Produto: Top		
Rede: Saúde Rio		
Planos	TNBE – Top Saúde Rio – Enfermaria	TNBQ – Saúde Rio – Quarto Privativo

Informações Importantes

- **ATENÇÃO:** Para cotação de empresas com vidas a partir de 65 anos, consulte nossa área técnica, pois haverá agravamento de valor para toda a massa.
- O beneficiário/corretor devem se atentar as especialidades e coberturas no plano contratado oferecidas por cada credenciado, o resumo apresentado é de caráter referencial.

Taxa de Cadastro

- Kit Digital R\$ 5,00 por pessoa
- Acrescentar no valor de cobrança final 2,38% IOF

Formação do Grupo

- **Grupos a partir de 03 vidas:**
Formação obrigatória somente 01 titular + 02 dependentes.
Se houver 02 titulares e apenas 01 dependente, poderá ser utilizada a tabela de 03 a 99 vidas.
- **Grupos de 04 a 29 vidas:**
Formação mínima obrigatória 02 titulares + 02 dependentes
- **Grupos de 30 a 199 vidas.**
- Para titulares dependentes entre si será obrigatória a utilização da tabela a partir de 3 vidas.
Lembrando que cônjuges e filhos solteiros com idade até 24 anos completos, deverão aderir ao plano como dependentes, mesmo se tiverem vínculo com a empresa.

Forma de Pagamento

- 1ª parcela via CCB (crédito conciliado bancário) - boleto bancário emitido pela seguradora

Composição

- **Titulares:** Sócios, administradores, diretores, funcionários com vínculo, sendo que funcionários recém contratados - 3ª titular 5ª vida, constante no FGTS, trabalhadores temporários, estagiários, menor aprendiz e funcionários afastados (sob análise).
- **Dependentes legais:** Cônjuge, companheira, filhos solteiros naturais, adotivos ou enteados com até 39 anos, 11 meses e 29 dias de idade; filhos inválidos, assim considerados aqueles elegíveis para efeito da declaração de Imposto de Renda do segurado titular.
- **Aceitação para agregados sob análise da seguradora:**
De 03 a 29 vidas: genro e nora, somente no ato da implantação, oriundos de plano anterior (massa encampada), considerando a totalidade da fatura congênere, com no mínimo 12 meses de permanência no plano anterior.
A partir de 03 vidas: netos com até 17 anos 11 meses e 29 dias somente no ato da implantação, oriundos de plano anterior (massa encampada), considerando a totalidade da fatura congênere, com no mínimo 12 meses de permanência no plano anterior.
A partir de 21 vidas: pai, mãe, sogro e sogra, somente no ato da implantação, oriundos de plano anterior (massa encampada), considerando a totalidade da fatura congênere, com no mínimo 12 meses de permanência no plano anterior.

- **Prestadores de Serviços:** aceitação pessoa jurídica somente a partir do 3º titular e 5ª vida, sem limite máximo de prestadores. Será incluso como sub estipulante e seguirá os critérios de adesão e condições praticados pela Empresa Contratante. CEI/MEI não serão considerados prestadores de serviço pessoa jurídica.
- **Estagiários:** Aceitação mediante contrato de estágio, não poderão ter vínculo familiar com os sócios ou funcionários da empresa. Serão aceitos somente a partir da 5ª vida.
- **Aprendizes categoria 7:** Maiores de 14 anos e menores de 24 anos.
- **Entidades:** Agremiações, Associações, Clubes, Cartório, Condomínios, Consulados, Confederações, Cooperativas, Embaixadas, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Federações, Fundações, Sindicatos e ONGs: aceitação sujeita a análise e funcionários constantes do FGTS.
Especificamente tratando-se de cartórios: O mesmo deve ser CEI e o FGTS precisa estar vinculado ao CEI na categoria 01. Verificar condições especiais com a área técnica.

Tipo de Contratação

- **Opcional** não há obrigatoriedade da inclusão de todo o grupo segurável vinculado ao estipulante nem dos dependentes de cada titular.
- Para o sócio e/ou funcionário que não desejar participar da apólice tipo compulsória deverá ser enviado uma cópia da carteirinha ou a carta de permanência no plano anterior (desde que o plano atual não tenha sido contratado pelo mesmo empregador), ou que está residindo no Exterior, juntamente com a carta de abdicação, informando estar ciente de que não poderá aderir ao plano futuramente.
- **Compulsória:** inclusão de todo o grupo segurável, desde que na totalidade do grupo ou subgrupo definido e independente do tamanho do quadro funcional do estipulante. Válida para os titulares e todos os seus dependentes.

Regras Gerais

- Sempre que houver beneficiários ex-Bradesco e/ou beneficiários acima de 58 anos 11 meses e 29 dias poderá haver agravo no valor de todo o grupo. Solicitar análise da área técnica.
- - Não há aceitação para empresas CEI.
- **Empresas Individuais exceto Eireli** - tempo mínimo de abertura deve ser igual ou superior à 06 meses.
- **Titular:** a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.
- **GRUPO ECONÔMICO:** Estipulante e Sub estipulante - empresas com um sócio em comum ou cujos sócios possuam vínculo familiar, limitado a pai/mãe, cônjuge e filho(a), respeitando o número mínimo de 03 vidas em cada empresa.
A Empresa sub estipulante seguirá os critérios de adesão e condições praticadas pela Empresa Contratante. CEI/MEI não serão considerados para composição de Grupo Econômico.
- **ATENÇÃO:** Caso o plano contrato seja em acomodação enfermagem e o credenciado não possua o quarto coletivo, o beneficiário deverá ser orientado que não terá atendimento no mesmo.

Avaliação Médica

- Associados a partir de 65 anos é necessário realizar avaliação médica antes do fechamento do contrato;

Regras de Coparticipação

- A empresa pode optar por um dos seguintes percentuais: **10%, 20% e 30%**, lineares para consultas e exames simples.

Comunicado Importante

- **Atenção as novas condições para cotações realizadas a partir de 10/04/2020:**
 - 1 - Novos prazos de carências contratuais;
 - 2 - Nova relação de operadoras congêneres;
 - 3 - Mínimo de 05 beneficiários advindos das operadoras congêneres;
 - 4 - Declaração de Ciência passa a integrar a relação de documentos, para a contratação durante a pandemia.

Documentos Necessários

- **Empresa:** cópia do Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo da Jucesp ou carimbo que fica no verso da página ou Certificado de Microempreendedor (MEI), documento de identificação com foto e assinatura do responsável pela empresa; enviar também a atual versão da Declaração de Autenticidade, com firma reconhecida em cartório; cópia do cartão CNPJ, guia quitada e relação do FGTS mais recente (somente quando a contratação do plano for para algum funcionário).
Importante: quando o contrato for assinado pelo procurador da empresa, deve-se apresentar procuração registrada em cartório que garanta “plenos poderes para administrar a empresa, firmar compromissos ou assinar contratos” e cópia do RG ou CNH do procurador.
- **Planos por categoria ocupacional/grupo homogêneo:** empresas que possuam perfil diferente de plano para cada grupo funcional, deve haver negociação prévia com a Seguradora e descrição na proposta mestra, acompanhada de carta da empresa em papel timbrado, assinada pelo representante legal, sob carimbo definindo os planos por categoria ocupacional (CBO), e a relação do FGTS.
- **Titular:** cópia de RG e CPF, ou CNH, caso seja recém contratado constante no FGTS com apresentação da carteira de trabalho em cópia autenticada (folha de rosto, folha de dados e folha de registro na mesma página) e comprovante de endereço atual em nome do titular.
- **Cônjuge ou companheiro (a):** cópia de RG e CPF, ou CNH, cópia da certidão de casamento ou Escritura Pública de União Estável.
- **Filhos:** cópia do RG e CPF ou CNH (para maiores de 18 anos) ou cópia da certidão de nascimento;
- **Enteados:** cópia do RG, CPF (se maiores de 18 anos) ou Certidão de nascimento ou RG (se menor de 18 anos) e certidão de casamento do segurado titular ou escritura declaratória lavrada em tabelionato;
- **Aprendiz categoria 7:** a empresa deve apresentar o contrato de aprendiz assinado pelo próprio e pelo representante legal da empresa sob carimbo, relação do FGTS e do comprovante de recolhimento, apresentar cópia da inscrição ou matrícula em escola ou instituição de ensino técnico.
- **Prestador de Serviços Pessoa Jurídica:** Contrato de prestação de serviço registrado em cartório de registro de títulos e documentos, com vigência mínima de 12 meses, cópia das 03 últimas notas fiscais emitidas e termo de Integração de Subestipulante Prestador de Serviço.
- **Entidades:** cópia do estatuto social, ata da reunião vigente, cópia do documento da responsável e última guia quitação e relação completa do FGTS.
- **Grupo econômico:** Termo de integração de subestipulante grupo econômico (somente quando houver)

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- Formulário para preenchimento dos dados da Empresa - Clique aqui
- Declaração de Autenticidade para Empresa Individual exceto Eireli - assinatura do responsável pela empresa com firma reconhecida em cartório. - Clique aqui
- Ficha de adesão para beneficiários - versão Jan/2017 - Clique aqui
- Declaração de ciência COVID 19 - assinatura obrigatório pelo responsável da empresa - Clique aqui

Dados da Proposta

- Todas as declarações de saúde devem conter o preenchimento do item: Entrevista Qualificada, independentemente de haver respostas positivas ou não.
- **A Proposta Mestre,** e todo e qualquer campo onde seja solicitada a assinatura do responsável pela empresa, deverá estar devidamente preenchida com assinatura exatamente igual ao Contrato Social do sócio ou proprietário da Empresa que estiver indicado na cláusula de ADM.

Validade de 60 dias a partir da data de emissão da proposta.

- A **Ficha de Adesão** com declaração de saúde e carta de orientação ao beneficiário deverá ser assinada pelo Beneficiário Titular. Todas as fichas de adesão deverão conter obrigatoriamente os nomes completos sem abreviações: do usuário, dos beneficiários e da mãe.

Condições Gerais

- Condições gerais para propostas assinadas a partir de 01/03/2018
- Condições gerais para propostas assinadas a partir de 01/03/2018 - Clique aqui

Mudança de Faixa Etária

- A proposta deve ser preenchida com a idade que o beneficiário possui na data de assinatura, caso haja alteração de faixa etária até o início de vigência do plano, a diferença de valores será cobrada na 1ª fatura.

Vigência / Vencimento

- Vigência da apólice:** 24 meses
- Início de vigência:** data de quitação da CCB.
- Vencimento da fatura:** data do início de vigência
- A utilização no caso de urgência e emergência, até a emissão do número da carteirinha só poderá ser feito através de reembolso.

Prazo de Entrega das Propostas

- Todas as propostas de PME (sem nenhuma pendência) serão enviadas à operadora no dia seguinte ao recebimento na área técnica, **FIQUEM ATENTOS** para não perder o prazo de vigência.

Área de Comercialização / Utilização

- Este produto pode ser comercializado e utilizado nos municípios de: Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Guapimirim, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti e Rio de Janeiro.

Reajuste das Mensalidades

- Carteira SPG** – reajuste por mudança de faixa etária.
Reajuste financeiro do prêmio (governo)
Reajuste por sinistralidade de toda carteira.

Exemplos de Reembolso

Grupos de 30 a 199 vidas		
Exemplos de reembolsos para consultas		
Planos	TNBE	TNBQ
Valor	114,95	114,95

Diferenciais de Coberturas

- Segunda opinião médica:** Trata-se de uma consulta, sem custo, com um profissional especialista com o objetivo de enriquecer o diagnóstico por meio de uma avaliação diferenciada.
No Programa 2ª Opinião Médica, estão contemplados os seguintes casos com indicação cirúrgica, sendo respeitadas as coberturas contratadas: doenças degenerativas da coluna; escoliose; bucomaxilofacial; dispositivos cardíacos (marca-passo) e obesidade (bariátrica).
- Livre escolha de prestadores:** com reembolso de procedimentos cobertos, sendo respeitados a área de atuação e os limites contratados. O beneficiário pode solicitar o reembolso de despesas de consulta médica, exames e terapia na área exclusiva do segurado no portal da Bradesco Seguros.
Nos casos em que um pedido de reembolso for realizado através do site com envio de NFe (nota fiscal eletrônica), não será necessário enviar documentação física.
Além disso, o beneficiário pode acompanhar o andamento das solicitações pelo portal, aplicativo, SMS e e-mail.
- Além das garantias previstas por Lei e pela ANS, o Bradesco Saúde oferece:** Transplantes: fígado, pâncreas, coração, pulmão e medula óssea, RPG, Acupuntura.
- KIT digital:** em busca de uma solução moderna e econômica, foi desenvolvido o KitDigital, que tem por objetivo substituir o Manual do Beneficiário e a Lista de Referência, atualmente impressos, por documentos digitais, disponibilizados na área exclusiva do Beneficiário, no Portal BradescoSeguros (bradescoseguros.com.br). O Kit Digital tem como vantagens a redução na taxa de implantação; o Manual do Beneficiário e a Lista de Referência sempre atualizados e disponíveis em um único local para visualização ou impressão; e a redução da quantidade de impressões, o que contribui para um planeta mais sustentável.
- Contratação conjugada ao plano odontológica:** proporciona uma série de vantagens, como custos competitivos e movimentação cadastral integrada, em que o mesmo cartão é reconhecido tanto na rede médica quanto na odontológica.
- Clube de vantagens:** o Clube de Vantagens Bradesco Seguros oferece, sem custo adicional, descontos em diversas categorias, como gastronomia, viagens, serviços de assistência, educação, vestuário, lazer e entretenimento. São mais de 300 ofertas cadastradas em estabelecimentos conveniados em todo o País. Para ter acesso aos descontos, basta possuir, pelo menos, um produto do Grupo Bradesco Seguros e se cadastrar no site <https://clubedevantagens.bradescoseguros.com.br/>
Não é necessário acumular pontos para participar.
- Desconto Farmácia:** com o objetivo de oferecer o melhor aos seus beneficiários, a Bradesco Saúde, em parceria com a Orizon, oferece descontos de até 85% em medicamentos genéricos e de marca, disponíveis em mais de 11 mil farmácias credenciadas Orizon.
Vantagem válida enquanto vigorar o Contrato entre a Bradesco Saúde e a Orizon, que possui acordo com as redes conveniadas. O desconto, não acumulativo, incide sobre o preço máximo de venda ao consumidor
- Status de senha:** Permite ao Beneficiário consultar, pelo site bradescoseguros.com.br ou pelo APP Bradesco Saúde, a situação dos pedidos que necessitam de autorização. A funcionalidade tem atualização imediata, sincronizada com os sistemas da Bradesco Saúde, e contém as seguintes informações: identificação do prestador, data em que o procedimento médico-hospitalar foi solicitado e a posição atualizada de cada etapa do processo. Além disso, sempre que houver autorização, a senha será informada. Também é possível consultar o histórico dos pedidos de autorização dos últimos 6 (seis) meses.

Contratação Odontológica

- Para a contratação do plano odonto conjugado com saúde somente na opção compulsória, todos os beneficiários que aderirem ao saúde deverão também aderir ao odonto.
- Dental conjugado com saúde de 03 a 29 vidas - compulsório.

Padrão Doc	Premium Top 1	Premium Top 3	Premium Top 4	Premium Top 5	Premium Top 6	Premium Top 8
	X	X	X	X	X	X
R\$ 23,67	R\$ 94,21	R\$ 145,77	R\$ 168,27	R\$ 192,68	R\$ 219,17	R\$ 334,79

- Dental conjugado com saúde de 30 a 199 vidas - compulsório

Padrão Doc	Premium Top 1 X	Premium Top 3 X	Premium Top 4 X	Premium Top 5 X	Premium Top 6 X	Premium Top 8 X
R\$ 21,90	R\$ 94,21	R\$ 145,77	R\$ 168,27	R\$ 192,68	R\$ 219,17	R\$ 334,79

Telefones Úteis

- **Central de relações empresariais:** 4004-2761 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800.701 2761 (demais localidades)
- **Central de atendimento ao cliente:** 4004 2700 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-701-2700 (demais localidades).

Movimentação Cadastral

- Toda movimentação de inclusões (até no máximo 30 dias após a admissão), exclusões, alterações de dados, 2ª via de cartões e etc., deve ser tratada diretamente na operadora através do sistema MOVE em caso de dúvidas entrar em contato com a central de atendimento à empresa - fone 0800-701-2700 - observando que inclusão de dependentes só em caso de nascimento, casamento, adoção, deverá ser enviado a ficha de adesão devidamente assinada, cópia do registro e carta original da empresa.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

- Aproveitamento de carências para empresas com mínimo de 05 beneficiários advindos de plano anterior congênere e compatível, somente após análise e apreciação da Bradesco.
Caso haja aproveitamento de carências, o beneficiário cumprirá apenas carência para parto e preexistência.
Caso haja algum beneficiário dependente menor de 06 meses de idade haverá análise de aproveitamento de carência já cumpridos pelo pai/mãe desde que o mesmo tenha sido incluído na operadora congênere em até 30 dias do nascimento ou tenha nascido de parto coberto e faça a inclusão no Bradesco em até 30 dias do nascimento.
- **Não haverá aproveitamento de carência:**
 - Nos casos de segurados oriundos de planos enfermaria e que optem na contratação de plano de acomodação quarto;
 - Segurados que permaneceram por menos de 06 meses na congênere;
 - Segurados advindos de plano hospitalar;
 - Para junção de planos anteriores, mesmo que ambos sejam congêneres;
 - Para beneficiário de empresas cuja natureza jurídica seja "empresário individual" (213-5).
- **Documentos necessários para redução de carência de ex – beneficiários de plano individual :** Cópia do último boleto com comprovante de quitação, cópia da carteirinha e carta de permanência emitida pela operadora.
- **Documentos necessários para redução de carência de ex – beneficiários de PME e Grupal:** carta de permanência emitida pela operadora anterior e cópia da carteirinha.
- **Documentos necessários para redução de carência de ex-beneficiário da mesma operadora:** cópia da carteirinha, a redução será analisada pela seguradora
- **Relação de operadoras/seguradoras congêneres:** Allianz, Amil, Care Plus, Central Nacional Unimed (CNU), Mediservice, Omint, Porto Seguro, Sompo, Sul América e Unimed Seguros.

Plano Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia		
Produto	Compulsório	Opcional/ Adesão
03 a 09 vidas	Carências contratuais	Carências contratuais
10 a 20 vidas	Isenção de carências para terapias (inclusive fisioterapia), exames (necessitam de autorização prévia), cirurgia geral e internações clínicas	Isenção de carências para terapias (inclusive fisioterapia), exames (necessitam de autorização prévia), cirurgia geral e internações clínicas
21 a 29 vidas	Isenção total, inclusive parto	Isenção total, EXCETO parto
30 a 199 vidas	Isenção total inclusive parto e preexistência	Isenção total inclusive parto e preexistência

- A Cobertura Parcial Temporária (CPT) para doenças ou lesões preexistentes será aplicada independentemente da redução/isenção de carências

www.conveniosaudebradesco.com.br

Telefone: (11) 2801-6163

WhatsApp: (11) 99334-3454

